

lotado na SU/Mosqueiro, esteve em seu estabelecimento comercial, em suposto estado de embriaguês, ameaçou atirar e proferiu palavras de baixo calão aos clientes, retornando ao local na VTR da PM da 2ª ZPOL, sob o comando do CB PM Agenor Aguiar da Paixão, quando ambos de arma em punho, tentaram arrombar a porta da casa, que foi aberta pelo filho do denunciante, que foi surpreendido com as armas em sua direção, fato ocorrido em 29/11/10, configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0815/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191215

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1865/10-8ª SUICO, para apurar as circunstâncias da liberação irregular do preso de Justiça: ALUÍZIO RIBEIRO MADUREIRA, bem como, identificar e individualizar conduta, fato ocorrido em 28/11/10, conforme BOP nº 00008/2010.008285-7 e Ofício nº 1850/2010-8ª SUICO; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0809/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191197

CONSIDERANDO: o teor do TD de ELIEL MORAES PEREIRA, onde denuncia que no dia 13/11/10, por volta das 16h:15min, foi interceptado pelo servidor IZAN CAMPOS BEZERRA, lotado na SU/GUAMÁ, e mais dois indivíduos, um de epíteto "Bola", a quem IZAN teria entregue uma arma de fogo prateada, com a qual "Bola" teria feito três disparos em direção ao denunciante, atingindo o braço de uma vizinha, fato que se comprovado, configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191198

PORTARIA: 670/2010-DRF

Objetivo: FAZER ENTREGA DOS AUTOS IPL 54/10.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010

5331889/FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JR. (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010 5129117/LUIZ MARCOS GARCIA REIS (ATPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0811/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191207

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. PAULO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS, denunciando os policiais civis IPC's: JOÃO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, SÍLVIO CÉSAR SANTOS DE SOUZA e EUCLÍDES GUILHERME DE MEDEIROS CAVALCANTE JÚNIOR, reviraram sua casa, conduzindo presa à SU/GUAMÁ, sua esposa Elaine Cristina, cuja liberação foi condicionada ao pagamento da quantia de R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais), além de ameaçarem invadir a casa de sua genitora e o seu comércio, fato ocorrido em 17/11/10, que configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191208

PORTARIA: 671/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5465532/DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 25/09/2010

702463/OTÁVIO MOREIRA GOMES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 25/09/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0812/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191209

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF da Srª. RAIMUNDA MIRANDA DE LIMA, denunciando o DPC CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, de tratar-lhe de forma grosseira, por telefone, no sentido de atender intimação para comparecer em 24/11/10, à Depol da Terra Firme, a fim de receber a quantia de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), devolver as notas promissórias e dar por encerrada a dívida que o Sr. EDSON CASTRO DE ALMEIDA, mantinha com a mesma, configurando, em tese, irregularidade passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0813/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191210

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF da servidora: MARIA BETÂNIA LOPES ARAÚJO, onde denuncia a servidora: EDILMAR, escritã lotada na DRCO, de agir de forma agressiva, ofender-lhe com palavras de baixo calão, em decorrência do exercício da função, fato ocorrido em 01/12/10, que configura, em tese,

transgressão disciplinar passível de sanção administrativa; Esclarecer se a servidora trata-se da EPC EDILMAR DOS ANJOS CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191190

PORTARIA: 669/2010-DRF

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DA INTELIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5886872/ALBERTO MARTINS MACIEL (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/11/2010 a 23/11/2010

54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/11/2010 a 23/11/2010

5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/11/2010 a 23/11/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0808/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191186

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. CASSIUS MOREIRA CONCEIÇÃO, para apurar irregularidade atribuída, em tese, aos servidores: EPC ROSINALDO DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA, IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, conhecido por "Raimundinho", IPC ESINOEL FEIO FARIAS e MPC MARCOS ROBERTO DE JESUS CORRÊA, por invadirem sua casa, de onde levaram a quantia de R\$-200,00 (Duzentos Reais), e sob pretexto de tráfico de "drogas", conduziram presa à SU/Cremação sua esposa, Andréa Paula Bezerra da Costa, e para libera-la, exigiram a importância de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), dos quais foi paga a metade, entregue aos policiais por seu sobrinho;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0810/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191202

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 811/10-CRZS, para apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: JOSÉ EDILSON DA SILVA BATISTA e ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, da carceragem da Depol de São Domingos do Capim, fato ocorrido em 11/11/10, registrado no BOP nº 115/2010.000732-2;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil